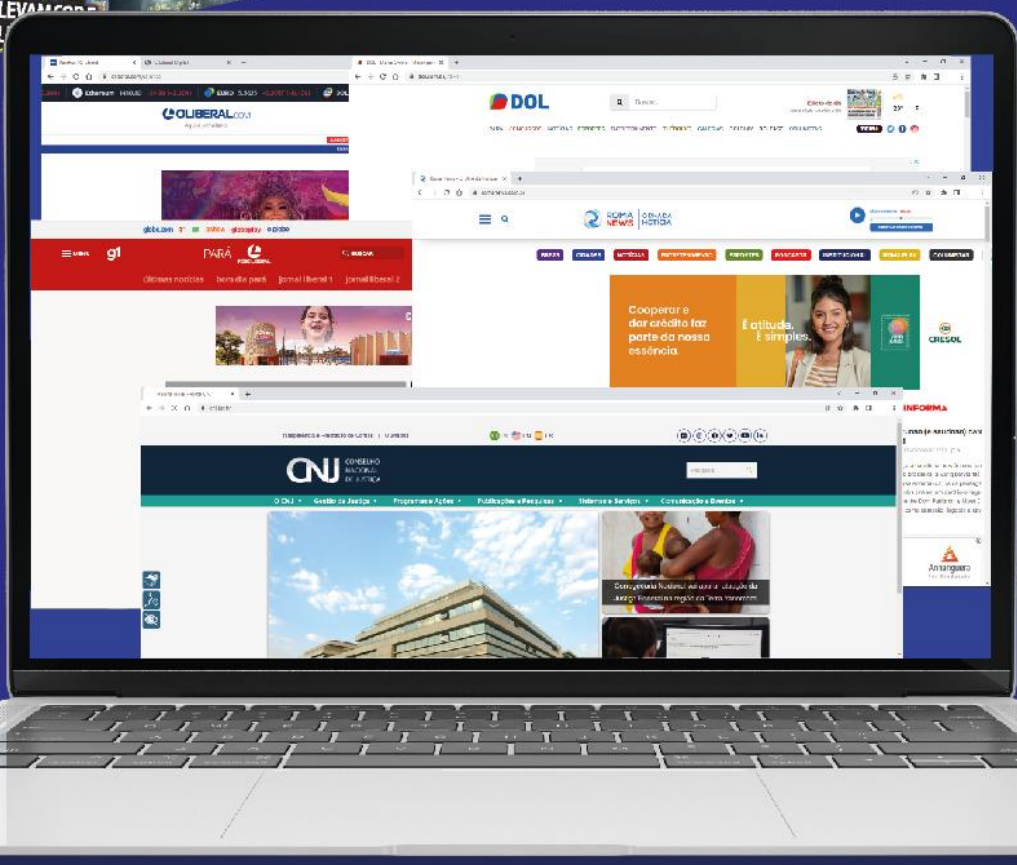




# CLIPPING

Quinta-feira  
25 de maio  
de 2023





Lucas Magalhães de Souza é o dono da lancha onde Yasmin Cavaleiro de Macêdo estava quando morreu

### CASO YASMIN

# DONO DA LANCHIA será julgado na próxima quarta

**JUSTIÇA** - Lucas Magalhães de Souza estava preso desde dezembro do ano passado, mas foi solto em março deste ano e cumpre medidas cautelares

SAUL ANJOS  
DA REDAÇÃO

**S**erá realizado na semana que vem o julgamento de Lucas Magalhães de Souza, proprietário e condutor da lancha onde a influenciadora digital e estudante de medicina veterinária Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo estava antes de cair e aparecer morta, horas depois, nas águas do rio Maguari, em Belém. O réu, que cumpre medidas cautelares para permanecer em liberdade, vai a júri popular na próxima quarta-feira (31), às 9h, no

Fórum Criminal da Capital, bairro da Cidade Velha. Ele estava preso desde dezembro do ano passado e foi solto em março deste ano.

Em janeiro de 2023, após audiência de instrução e julgamento, a Justiça decidiu que Lucas de Souza deveria ser levado ao Tribunal do Júri pelos crimes de homicídio com dolo eventual, posse e disparo de arma de fogo e fraude processual.

A fraude, segundo as investigações da Polícia Civil, deve-se ao fato de que, após o desaparecimento de Yasmin, ele

Lucas será julgado pelo Tribunal do Júri por homicídio com dolo eventual, entre outros crimes

teria, supostamente, escondido a arma de fogo que manuseou; teria determinado a modificação da lancha apreendida; e ainda teria inserido, após a ocorrência, novos equipamentos de segurança na embarcação, adulterando a apreensão.

### RELEMBRE O CASO

A influenciadora desapareceu na noite de 12 de dezembro de 2021, durante um passeio de barco pelas águas do rio Maguari, em Belém, onde estavam outras 19 pessoas.

Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo teria sumido por volta de 22h30. O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 de segunda-feira, dia 13, no distrito de Icoaraci, próximo a uma marina particular, a aproximadamente 11 metros de profundidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## JULGAMENTO

**Homem que matou abusador é absolvido**CAMILA GUIMARÃES  
DA REDAÇÃO

Um homem, que não terá a identidade revelada para preservar as menores de idade envolvidas no caso, foi absolvido pela Justiça na última terça-feira, 23, da acusação de homicídio por ter matado um homem a golpes de terçado, em 2020, em Belém. O réu teria cometido o crime após descobrir que suas três filhas foram abusadas sexualmente pelo sujeito. Após três horas de julgamento, os jurados do 4º Tribunal do Júri de Belém decidiram pela inocência do réu.

O crime aconteceu no dia 11 de junho de 2020, no bairro do Tenoné. Na ocasião, o pai desferiu diversos golpes de terçado no outro homem, que morreu no local. A atitude foi motivada pela descoberta do abuso sexual sofrido pelas três filhas que,

à época, tinham seis, oito e 12 anos de idade.

O suspeito de cometer os estupros seria companheiro da avó das meninas. Dois meses antes de sua morte, ele já tinha sido condenado por violência doméstica e estupro, segundo informações do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).

O histórico do pai das meninas, por outro lado, não apresentava envolvimento com nenhum crime, o que, segundo o TJPA, foi levado em consideração durante o julgamento. A promotoria do júri considerou o crime cometido pelo pai das meninas como um homicídio privilegiado - uma hipótese de diminuição da pena para o homicídio em situações em que o crime é impellido por "relevante valor moral ou social; ou sobre o domínio violenta emoção, logo após injusta provocação da vítima" (Jusbrasil).



**Réu** cometeu o crime após descobrir que suas três filhas foram abusadas sexualmente pelo sujeito

O TJPA também informou que, conforme a legislação penal do Estado, em casos de crimes contra a vida, cabe à sociedade, representada por sete jurados sorteados na hora de uma listagem bem maior, decidir sobre o destino do acusado, podendo decidir pela absolvição até mesmo por demência.

Durante o julgamento, a defesa se manifestou argumentando que o réu é uma "pessoa que nunca se envolveu com nenhum tipo de crime, que trabalha

de carteira assinada numa serraria e sustenta seis filhos (três biológicos)". Ao ser interrogado pelo juiz sobre a acusação de ter sido autor de vários golpes de facão contra a vítima, o réu fez apenas uma indagação: "Que pai não faria o mesmo?"

Após três horas de julgamento, o homem foi considerado inocente na avaliação dos jurados. A decisão foi determinada pelo presidente da sessão, juiz Cláudio Hernandes Silva Lima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O Dia Nacional da Adoção é comemorado hoje (25) e busca estimular o desenvolvimento de ações e campanhas para promover a naturalização sobre o tema. É com esse objetivo que a 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém diz que mudar o perfil de crianças que são tidas como preferidas nesse processo é um dos principais desafios encontrados hoje em dia. O padrão seguido por quem quer adotar leva em consideração a idade - até 4 anos -, a cor da pele e dos olhos e o histórico de comorbidade apresentado, fatores que acabam, muitas vezes, emperrando a fila.

A data começou a fazer parte do calendário oficial do Brasil a partir da Lei nº 10.477, de 9 de maio de 2022. Porém, o dia foi comemorado pela primeira vez em 1996, no 1º Encontro Nacional de Associação e Grupos de Apoio à Adoção. O procedimento garante que os filhos adotados por uma pessoa, ou por um casal, tenham os mesmos direitos que os filhos biológicos, sendo garantido pela Constituição Federal. Dessa forma, qualquer ação discriminatória relativa à filiação é proibida. O processo é regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Rubilene Rosário, juí-



IGOR MOTA / O LIBERAL

## FAMÍLIA

# O privilégio de adotar

# UMA CRIANÇA

**CONSCIÊNCIA** - No Dia Nacional da Adoção, celebrado hoje, o desafio é quebrar velhos padrões

**Família** de Leonardo Rodrigues (de branco) afirma que a ligação e o amor com o filho foram instantâneos. Na foto mais abaixo, a família na época da adoção.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



za da 1ª Vara, destaca que um projeto é realizado pelo órgão judiciário para conscientizar as famílias sobre esse cenário. Ela afirma que as crianças com as menores idades são as que mais rápido conseguem um lar e que, diferentemente de outros países, no Brasil, a mentalidade de que a herança intelectual dos pais biológicos interfere na formação dos filhos ainda é muito forte. "Na Vara, chega criança de 2 anos e é rápido que encontramos pretendente para adotar. Com isso, não temos bebês disponíveis. O amor transforma, ele tem esse poder, nós buscamos isso para todos".

"Essas crianças disponíveis para adoção, principalmente as que fogem desse perfil acima da faixa etária, são as que vem com a dor do abandono, a dor, muitas vezes, do assédio moral, sexual, da violência intrafamiliar. Então, elas precisam realmente ser amadas e a gente sabe que a criança testa isso. Ano passado, atuamos na campanha para mudar esse padrão e a gente espera que esse ano siga da mesma forma. Tentamos facilitar, tirar dúvidas, informar a quem devem recorrer caso queiram adotar... O processo de adoção não demora, o que demora é aparecer a criança dentro do perfil que a pessoa quer", completa Rubilene.

## PROCESSO

A juíza destaca que a decisão de adotar deve levar em consideração a maturidade, o padrão psicológico, econômico, social e a aceitação, não apenas do casal, mas da família como um todo. "O primeiro passo é fazer um cadastro no site do CNJ. Nele,

vai pedir informações sobre o perfil da criança que a pessoa quer adotar. Feito isso, um advogado ou a defensoria pública vai dar entrada no processo de habilitação junto a Vara", explica Rubilene. Ela detalha, ainda, que uma análise sobre as condições será feita, para ter certeza de que as regras estabelecidas pelo ECA são seguidas.

"Ou seja, a pessoa vai ser considerada pelo juiz apto a adotar e, com isso, vai ser adicionada ao sistema nacional. Vai haver a avaliação da equipe multidisciplinar para ter a decisão do juiz. Depois de estar habilitado, a Vara vai ver dentro do perfil que colocou se tem alguma criança disponível", completa.

## ENCONTRO

Sandra Rodrigues, técnica em saúde bucal de 58 anos, é mãe do Leonardo Rodrigues, 18, estudante. Eles se conheceram em junho de 2010, durante um atendimento odontológico e, desde então, são inseparáveis.

Na época, Sandra fazia tratamento para engravidar, após ter um aborto espontâneo. Ela conta que o amor pelo filho foi instantâneo e lutou para que o procedimento de adoção fosse o mais natural possível, respeitando as leis e a adaptação da criança. "Nós atendemos crianças e eu auxilio a odontopediatra. Um dia, umas meninas foram se consultar e, enquanto a doutora atendia, fui ver se não tinha mais ninguém".

**As crianças com as menores idades são as que mais rápido conseguem um lar**

"Foi então que eu vi o Leo, ele estava num canto, sentado. Tinha 5 anos. Fui perto dele e perguntei se ele ia ser atendido e ele disse que não. Perguntei para uma moça que estava ao lado, pensei que era a mãe dele, mas ela disse que ele não tinha direito, ele era sobrinho dela e lá só os servidores ou dependentes da Polícia Civil podiam ser atendidos. Fui perto dele e pedi para ele abrir a boca, vi que boa parte dos dentinhos estava comprometida e o levei para o consultório. Depois, fui perguntar onde estava a mãe dele e a tia me disse que ela não se importava, que ele já estava morando fora de casa há mais de 2 meses", disse.

Até aquele momento, conforme relata Sandra, a ideia de adotar nunca tinha passado pela cabeça. "Nós conseguimos outros atendimentos para ele e perguntei se a tia se comprometia em o trazer mais vezes. Eu já queria ele para mim, ela disse que achava que não seria um problema. Quando ele foi se consultar na semana seguinte, disseram que ele só falava de mim, que queria ser atendido por mim, mas eu disse que não poderia e só fiquei segurando a mão dele. Foi quando o Léo me chamou de mãe

pela primeira vez, me arreipei todo", detalha.

A partir de então, Sandra começou a dar início ao processo. Ela conheceu a mãe biológica, que afirmou não querer a criança, e foi atrás de um advogado para conseguir que o procedimento fosse realizado dentro da lei. "Quando conheci a mãe dele, ela disse que eu era a mais nova mãe do Leonardo, que ele tinha me escolhido. Ela comentou que ele disse que eu só dava amor e carinho, mas fui lá ouvir dela se ela realmente queria isso, porque eu queria mesmo cuidar dele, de papel passado e tudo. A advogada me aconselhou a fazer tudo conforme a lei".

## DESAFIOS

Foram várias visitas de psicólogos e assistentes sociais à casa da família para que o processo de adaptação da criança fosse autorizado. Com isso, mudanças nas rotinas foram necessárias. "Eu mudei minha vida por ele, precisei da ajuda de uma pessoa para ficar em casa, comecei o período de escola e ele nunca tinha estudado, nunca tinha pego um lápis na vida. Na época, alguns ciúmes por parte

da família começaram a acontecer também, mas eu disse que não ia abrir mão do meu filho. Pensei muito em como ficaria a cabecinha dele se isso acontecesse, eu já o amava muito", relembra Sandra.

A guarda definitiva veio em 2011, quase um ano depois. "Hoje em dia ele está com 18 anos, se preparando para o Enem e diz que, às vezes, até esquece que foi adotado. Eu digo que é porque ele foi adotado com filho, recebendo todo o amor que ele merece. Eu e meu marido fizemos um curso de como lidar com a adoção e agora, parecemos estar completos. Voltei depois na ginecologista e disse que queria parar meu tratamento para engravidar, porque eu já tinha encontrado meu filho", finaliza.

Leonardo confirma esquecer que é adotado. Segundo ele, foi amor à primeira vista. "Senti um apego muito grande e rápido por ela, minha mãe. Ela foi me buscar e eu já a chamava de mãe, coisa que nunca fiz antes. Esqueço mesmo que fui adotado. Tenho uma nova família: minha mãe, meu pai e minha irmã. Sou feliz, ela é uma super mãe e eu não tenho o que reclamar da minha vida", frisa o estudante.



**VEJA MAIS**

Veja depoimento de família que adotou um filho



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER  
DIÁRIO****DECISÃO**

O Tribunal de Justiça do Pará suspendeu o afastamento da advogada Daniela Barbalho do cargo de conselheira no Tribunal de Contas do Estado (TCE). Para o desembargador Martin Marques Carneiro, afastá-la traria “grave prejuízo” ao Pará, porque atrasaria o andamento de processos sob responsabilidade dela, com “o risco de serem anulados”. O autor da decisão ainda falou em “consequências jurídicas irreparáveis às partes interessadas, bem como o risco de dano grave ao Estado”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## CADEIA

**A** Polícia Civil do Pará, por meio da Delegacia Especializada em Investigações de Estelionato e Outras Fraudes (Dioef), ligada à Divisão de Investigações e Operações Especiais (Dioe), deflagrou, ontem (24), em Belém, a Operação "Master Mind", com objetivo de combater crimes contra o patrimônio envolvendo consórcios. Durante a ação, quatro mandados de prisão preventiva, busca e apreensão foram cumpridos pelos crimes de estelionato, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

O delegado-geral de Polícia Civil, Walter Resende, ressalta que, desde janeiro de 2022, a Polícia Civil vem atuando com rapidez nos casos de crimes contra o patrimônio envolvendo falsos consórcios. "Esta é a nossa última operação com o intuito de evitar este tipo de crime. A intenção é de cada vez mais identificar e punir esses grupos criminosos que atuam na capital paraense", destaca.

O grupo criminoso movimentou cerca de 40 milhões de reais entre os anos de 2020 a 2022, e age em várias estados da Federação aplicando golpes na modalidade falso consórcio. Eles utilizavam uma administradora de consórcio falso, ou seja, sem autorização do Banco Central, e sem seguir nenhuma das exigências previstas na Lei do Consórcio.

## GOLPE

De acordo com o delegado David Babury, titular da Dioef, os criminosos utilizavam diversos nomes no intuito de fugir das autoridades.

"A associação criminosa se chamava 'Master de Consórcio' e, na capital paraense, a empresa utilizada no cometimento dos delitos já se chamava 'Império Consórcio', 'Lima Consórcio', 'Pará

# OPERAÇÃO MASTER MIND PRESO BANDO DO FALSO CONSÓRCIO

Criminosos movimentaram R\$ 400 milhões em dois anos. Quatro mandados de prisão preventiva, busca e apreensão foram cumpridos pelos crimes de estelionato, lavagem de dinheiro e associação criminosa



Cellulares e materiais apreendidos durante a ação realizada na capital paraense (Foto: Divulgação)

Consórcio', 'Socorro', 'Grupo Prime' e 'Belém Empresarial'. Pela que se investiga, a mudança constante dos nomes fantasia ocorreu no intuito de fugir das vítimas e das autoridades enquanto continuavam a aplicar os golpes", explica o delegado.

O golpe aplicado consiste em oferecer um veículo ou imóvel

a preços mais acessíveis, abaixo do valor de mercado, e os estelionatários cobrem uma entrada com a proposta de entregar o bem após três ou quatro dias. Porém, após a assinatura do contrato, surgiam diversas desculpas para não fazer a entrega do bem.

"O suposto comércio que as vítimas contratavam com os sus-

peitos era falso, ou seja, uma mera encenação para obter o ganho financeiro, já que sequer existe oficialmente, de forma que ainda que a vítima pagasse 100% do valor proposto pelo bem, nunca o receberia", ressalta Babury.

Durante as incursões da polícia, foram apreendidos dois veículos, sendo um Range Rover

Evoque, além de documentos, celulares, notebooks, dentre outros. Os presos foram encaminhados para os procedimentos necessários e ficaram à disposição do poder judiciário. As investigações seguem em andamento no intuito de identificar outros grupos criminosos que atuam aplicando os mesmos golpes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## PC do Pará prende sete em dois Estados do Centro-Oeste

A Polícia Civil do Pará, por meio da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos (DECCC), realizou na terça-feira (23), no município de Rondonópolis, a 218 quilômetros de Curitiba, no Estado do Mato Grosso (MT), e Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul (MS), a 352 km de Campo Grande, a Operação Itandem, para dar cumprimento a 30 mandados, sendo 10 de prisão preventiva e 20 de busca e apreensão de indivíduos. Cinco homens e duas mulheres foram presos. Seis prisões ocorreram no município de Rondonópolis, e uma em Naviraí. As medidas cautelares são

oriundas de investigações de golpes praticados em plataformas de venda de veículos em Belém e municípios do interior do Pará, e em outros estados da Federação. Os trabalhos foram coordenados pela Divisão de Combate a Crimes Econômicos e Patrimoniais Praticados por Meios Cibernéticos (DCCEP), e contaram com o apoio operacional da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos da PCMT.

### DENÚNCIAS

Segundo o delegado-geral Walter Resende, as prisões ocorreram após diversas vítimas

terem procurado a Polícia Civil, informando que haviam sido vítimas, no Pará, de um golpe praticado em plataformas de venda de veículos.

“Os criminosos publicam anúncios em plataformas digitais de compra e venda de veículos de luxo em valores inferiores ao valor real de mercado, com o fim de atrair as vítimas. Em seguida, após a conversa enganosa, obtêm vantagem indevida por meio de transferências financeiras. Ao final da falsa negociação, a vítima transfere o valor da venda, achando que está transferindo para o proprietário do veículo, mas na verdade acaba

transferido para uma conta pertencente aos golpistas”, detalhou o delegado. O delegado informou ainda que, de posse dos dados das vítimas, os criminosos realizaram cessões financeiras fraudulentas para outras contas bancárias, saques em ATM, cheque especial, uso de cartão de crédito e outras modalidades de transferência de recursos, configurando lavagem de dinheiro.

### DESDOBRAMENTO

As investigações apuraram que a associação criminosa era responsável por fraudes pelos meios cibernéticos para financiar outras atividades

ilícitas, como o narcotráfico e o roubo de cargas e veículos no região de Mato Grosso.

Com as prisões, a Polícia Civil acredita que haverá redução nesse tipo de crime no Pará, pois a associação criminosa era responsável pela criação e manutenção de diversos anúncios fraudulentos nas plataformas digitais de venda de veículos.

As diligências continuarão para reunir elementos para maior embasamento do inquérito que apura o caso. Os presos, após os procedimentos cabíveis, foram encaminhados ao sistema prisional, onde ficarão à disposição da Justiça para providências posteriores.



Policiais paranaenses contam com apoio de Polícia do Mato Grosso na operação RTO Itandem

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



# SUSPEITO DE DUPLA HOMICÍDIO PRESO APÓS DUAS MORTES

Homem teria matado a esposa envenenada no Pará e também a ex-sogra, a facadas, no Estado do Maranhão

## SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Tiago Silva

**P**oliciais civis do município de São Miguel do Guamá, região nordeste paraense,

prenderam um homem suspeito de ter matado a própria esposa envenenada. O homem também é acusado de ter matado a ex-sogra a facadas.

No final da manhã de sábado (20), por volta do meio-dia, a Polícia Civil de São Miguel do Guamá recebeu informações

de que um homem teria assassinado sua esposa utilizando veneno. Durante as investigações, os policiais civis descobriram que contra o acusado existe em aberto um mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário do estado do Maranhão. Durante depoimen-

to, Antônio Marinho da Silva confessou que, no Maranhão, pretendia matar sua ex-esposa e como não a encontrou matou a mãe dela com várias facadas.

Sobre a acusação de ser o responsável pela morte por envenenamento de sua atual companheira em São Miguel, o preso

negou ter envolvimento e disse desconhecer as causas da morte. Antônio Marinho da Silva ficou de ser encaminhado para um presídio do Maranhão e também, mesmo negando sua autoria, continuará sendo investigado pela morte ocorrida em São Miguel, no interior do Pará.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Práticas inovadoras do Judiciário em gestão serão apresentadas pelo CNJ

🕒 25 de maio de 2023



Para disseminar os resultados positivos de práticas inovadoras voltadas ao aumento da eficiência da gestão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoverá na quarta-feira (31/5) o [evento “Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário”](#).

A iniciativa busca proporcionar um espaço para apresentação e discussão de práticas bem-sucedidas adotadas por tribunais, a partir de experiências e ações



que contribuam para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços judiciais. Essas práticas encontram-se publicadas [Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário](#) e, agora, ganham mais destaque com a realização do evento.

A série de apresentações ocorrerá de forma virtual, com transmissão ao vivo pelo [canal do CNJ no YouTube](#), regularmente na última quarta-feira de cada mês. A intenção é que o formato permita maior interação entre magistrados e servidores do Poder Judiciário abrindo a oportunidade de esclarecer dúvidas, em tempo real, sobre o tema em discussão e detalhar mais a prática para fins de replicação.

A primeira edição do evento acontece no dia 31/5, às 16h, e contará com a presença do secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) do CNJ, Ricardo Fioreze. Na sequência, serão apresentadas as Boas Práticas do Eixo Gestão Processual, com a participação dos representantes do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5) e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT). Para atuar como moderadora, foi convidada a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Dayse Starling Motta.

## **Portal de Boas Práticas**

O Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário é uma plataforma criada pelo CNJ e foi instituído pela [Portaria CNJ n. 140/2019](#), em conformidade com a [Resolução CNJ n. 325/2020](#), que determina a promoção e divulgação das práticas de sucesso desenvolvidas pelos tribunais. Desde a sua criação, o portal já recebeu 438 experiências para análise. Para serem aceitas, essas práticas devem ter sido implementadas há pelo menos um ano com os resultados concretos.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A integração dessas práticas, na plataforma, ocorre por meio da avaliação realizada por unidades técnicas especializadas no tema correspondente, com o apoio do Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do CNJ.

[Para os interessados em participar do evento, o CNJ disponibilizou um link de inscrição.](#)

[Acesse aqui a programação completa do evento](#)

### **Serviço:**

#### **Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário**

Data: 31 de maio de 2023

Horário: 16h às 18h

Frequência de realização: toda última quarta-feira de cada mês

Local: [Plataforma Cisco Webex](#), com transmissão pelo [canal do CNJ no YouTube](#)

*Texto: Michelle Martins*

*Edição: Jônathas Seixas*

*Agência CNJ de Notícias*

MACRODESAFO

**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E DA  
GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**

**TAGS:** [PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO](#), [WEBINAR](#)

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)





## Caso Yasmin: Lucas Magalhães será julgado na próxima quarta-feira

POR FERNANDA CAVALCANTE | 24 DE MAIO DE 2023, 16:24

COMPARTILHAR:



Lucas Magalhães, apontado como principal responsável pela [morte da jovem Yasmin Cavaleiro](#), será julgado na próxima quarta-feira, 31. Segundo o advogado da família da estudante, Lucas vai a júri popular.

O dono da lancha foi preso em novembro de 2022, após ser indiciado pelos crimes de homicídio por dolo eventual, fraude processual, disparo de arma de fogo e posse ilegal de arma de fogo. Em maio deste ano, Lucas foi solto pela justiça. Ele estava preso na Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA), localizado no Complexo Prisional de Santa Izabel do Pará.

Além de Lucas, outras seis pessoas foram indiciadas pela Polícia Civil: Euler André Magalhães da Cunha, Bruno Faganello dos Santos, Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Barbara de Araújo Ramos. Todos estavam na embarcação no dia da morte de Yasmin e foram apontados no inquérito policial entregue ao Ministério Público do Pará (MPPA).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## **Relembre o caso**

Yasmim Cavaleiro de Macedo desapareceu na noite do dia 12 de dezembro, durante um passeio de lancha pelas águas do rio Maguari, em Belém. Cerca de 15 pessoas estavam a bordo da embarcação. Yasmin teria sumido por volta de 22h30, várias hipóteses surgiram sobre o caso, que segue sem conclusão.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)





Migalhas

## CNJ aprova projeto de promotor paraense que garante reajuste de subsídio a magistrados mesmo sem assembleias

POR FERNANDA CAVALCANTE | 24 DE MAIO DE 2023, 15:14

COMPARTILHAR:



O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) finalizou, na terça-feira, 23, o julgamento iniciado em 2014 pelo então conselheiro-relator do CNJ, Gilberto Martins, e determinou que os Tribunais de Justiça reajustem, imediatamente, o valor dos subsídios dos magistrados sem a necessidade de encaminhamento de projetos de lei às assembleias legislativas. Os reajustes devem ter como referência o valor do subsídio de ministro do STF.

Na sessão, o colegiado retomou a análise do mérito. Os conselheiros que ainda não tinham votado acompanharam o entendimento do relator originário.

“Em 2014, submeti ao colegiado um voto, que a partir de uma correta exegese do texto constitucional brasileiro, determinou que, quando aprovada a Lei dos subsídios dos STF, dos tribunais superiores e magistrados da justiça federal, o diploma seria aplicável para todo o judiciário brasileiro”, explicou o promotor de Justiça do Pará, Gilberto Martins.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Ainda segundo ele, no julgamento iniciado em 2014, houveram 9 votos favoráveis, quando teve pedido de vista. Ontem, quando o julgamento foi encerrado, apenas um voto divergente ficou vencido apenas o conselheiro Bandeira de Mello Filho.

Para Gilberto Martins, a deliberação é um marco para as Justiças Estaduais. “Entendo que essa deliberação é um marco para as justiças estaduais, firma o entendimento da unidade do Poder Judiciário e preserva a autonomia administrativa e financeira, consagrada na CF”, disse.

O feito foi submetido à apreciação do plenário em 16/12/14, oportunidade em que, após nove votos acompanhando o então relator Gilberto Martins pela procedência parcial do pedido, solicitaram vista regimental conjunta os conselheiros Paulo Teixeira, Fabiano Silveira e Gisela Gondin Ramos.

**Com informações do Migalhas**

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Aterro sanitário de Marituba encerrará em 100 dias; nenhuma solução foi proposta para o destino do lixo

Ministério Público apontou falta de comprometimento das prefeituras para organizar novo espaço.

Por g1 Pará/TV Liberal — Belém

24/05/2023 16h12 · Atualizado há 17 horas



Daqui a 100 dias o aterro sanitário de Marituba terá suas atividades encerradas, o espaço recebe todos os dejetos dos três maiores municípios da região metropolitana de [Belém](#) e até o momento nenhuma medida foi tomada quanto à destinação do lixo.

Proposta de encerramento já havia sido homologada em 2021, sendo adiado para agosto deste ano, dando um prazo maior para os municípios ofertarem soluções para a problemática do lixo de Belém e região metropolitana.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



O Ministério Público apontou que nenhuma medida foi iniciada até o momento e que falta comprometimento dos órgãos envolvidos. Em nota, a prefeitura de [Ananindeua](#) disse que está trabalhando no incentivo de políticas públicas ligadas à reciclagem e à economia sustentável.



Aterro Sanitário de Marituba, Grande Belém — Foto: Agência Pará

O órgão informou que buscou assessoria especializada para analisar as soluções e tecnologias disponíveis e possíveis de execução para o município. Já a prefeitura de Belém disse que as empresas especializadas em limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos vão contribuir com o edital que vai escolher a concessionária.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semmas) informou que na semana passada foi proposto um novo acordo para construir um aterro sanitário que atenderá os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Essa proposta prevê que o governo do estado assuma, com a participação dos municípios, a coordenação e execução de políticas públicas voltadas à solução do problema. A Semas disse ainda que segue acompanhando o termo de ajuste de conduta de adequação ambiental.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Nova decisão mantém esposa de Helder Barbalho no TCE; órgão aprova contas do governo do Pará em 2022

Decisão anterior atendia ação do ex-deputado federal Arnaldo Jordy (Cidadania). Agora, em nova determinação, desembargador entendeu que processos poderiam também anulados no TCE com a saída de Daniela do conselho.

Por g1 Pará — Belém

24/05/2023 13h21 · Atualizado há 21 horas



Daniela e Helder Barbalho em foto publicada no Instagram — Foto: Reprodução Instagram/@daniabarbalho

O desembargador Mairton Marques Carneiro, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), suspendeu nesta quarta-feira (24) a [decisão que anulava a nomeação de Daniela Barbalho](#), esposa do governador do estado, [Helder Barbalho \(MDB\)](#), para o cargo vitalício de conselheira no Tribunal de Contas do Estado (TCE). A

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



decisão liminar cabia recurso. No mesmo dia, o TCE aprovou, por unanimidade, as contas do governo em 2022.

O magistrado entendeu que a liminar iria "causar grave prejuízo ao Estado do Pará, pois atrasaria o andamento dos processos que estão sob a responsabilidade da Conselheira Daniela Lima Barbalho, ora agravada, os quais correrão o risco de serem anulados".

Segundo a decisão, a esposa do governador já havia participado de julgamentos no TCE-PA, compondo quórum de julgamento em 531 processos que poderiam ser todos anulados.

Um dos processos envolve as prestações de contas do governo sob gestão do marido, Helder Barbalho.

Nesta quarta-feira (24), TCE aprovou por unanimidade as contas do Governo de 2022. A prestação já tinha [parecer favorável à aprovação do Ministério Público de Contas do Estado](#) (MPC).

Helder publicou nas redes afirmando que a "decisão reafirma compromisso com o equilíbrio fiscal e transparência na aplicação dos recursos públicos".



**Helder Barbalho** ✓  
@helderbarbalho

...

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) acaba de aprovar por unanimidade as contas do Governo do Pará relacionadas ao exercício financeiro de 2022, que já tinham parecer favorável à aprovação do Ministério Público de Contas do Estado. Uma decisão que reafirma nosso compromisso com o equilíbrio fiscal e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Helder comenta sobre aprovação das contas pelo TCE. — Foto: Reprodução / Twitter

## Anulação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A decisão anterior, do juiz Raimundo Santana, que agora foi suspensa pelo TJ, atendia à ação movida pelo ex-deputado federal Arnaldo Jordy ([Cidadania](#)). Daniela tinha assumido o cargo em março deste ano, com salário de R\$ 35 mil.

Em nota, a Assembleia Legislativa do Pará (Alepa) informou que "está na ação acompanhando e fará sua manifestação dentro do prazo em defesa de seus atos que são legítimos e constitucionais".

Até esta quarta-feira, Daniela não havia se manifestado sobre o assunto. A assessoria dela tem sido procurada pelo g1.

A anulação havia sido justificada no documento por meio do argumento de que a nomeação configuraria forma de nepotismo, quando há ligação parental em cargos estratégicos públicos.

Pela decisão, o juiz relatava que:

“Há fortíssimos indícios da configuração de desvio de finalidade, já que os atos combatidos tiveram por objetivo apenas agradar aos interesses pessoais dos agentes públicos envolvidos.”

O documento também anulava os “efeitos dos atos por ela praticados no âmbito do TCE desde a sua nomeação”, e determinava “a intimação pessoal da presidente do TCE para que tome ciência e cumpra” a medida.



Liminar da Justiça anula nomeação de Daniela Barbalho a cargo no TCE do Pará

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A decisão pontuava ainda que não houve outro candidato para a vaga além de Daniela, porque a outra pessoa que iria concorrer não se inscreveu a tempo.

A vaga que Daniela Barbalho ocupa ficou aberta em 17 de novembro de 2021. Só após um ano, em dezembro de 2022, a Alepa comunicou a vacância do cargo e iniciou os processos para escolha do novo conselheiro.

## **LEIA TAMBÉM**

- [MP apura indicação de Daniela Barbalho](#)
- [Daniela Barbalho vai ocupar vaga do TCE por indicação da Alepa](#)

## **Moralidade Pública**

No documento, o juiz Raimundo Santana fazia um série de pontuações:

1. “Daniela Lima Barbalho é esposa do atual Governador do Estado do Pará (fato público e notório)”;
2. “Embora a escolha da conselheira da Corte de Contas tenha sido derivada de um escrutínio oriundo do Poder Legislativo, a sua efetiva nomeação - até por força constitucional - foi materializada por ato do Governador”;
3. “Entre a indicação pelos líderes partidários, a arguição e eleição pelo Plenário da Alepa, seguida da nomeação pela Casa Legislativa e, enfim, a nomeação da conselheira pelo Governador do Estado transcorreram apenas 5 dias”;
4. “Não houve outro candidato. O outro postulante à vaga teve a sua candidatura indeferida, por ter sido apresentada por voltas das 17h, quando deveria ter sido protocolada até às 14h do último dias do prazo”.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)





Daniela Barbalho, durante sessão especial de arguição no Plenário da Alepa, em Belém. — Foto: Reprodução / TV Alepa

O magistrado afirma que “não é preciso grande esforço cognitivo, portanto, para concluir que foram gravemente vulnerados os Princípios Constitucionais atinentes à Impessoalidade, à Publicidade e à Moralidade”.

Segundo o juiz Raimundo Rodrigues Santana “a Casa Legislativa, depois de esperar mais de um ano, não se deu ao trabalho de ofertar à sociedade o mínimo de informação acerca do andamento dos procedimentos que antecederam à escolha da conselheira”.

O decreto de nomeação de Daniela foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15 de março e foi assinado pelo presidente da Alepa, deputado Chicão (MDB). O parlamentar estava como governador em exercício enquanto Helder Barbalho estava cumprindo agenda fora do Pará.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## **Atuais conselheiros do TCE**

1. Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
2. Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
3. Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
4. Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
5. Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior
6. Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
7. Daniela Lima Barbalho

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

### Caso Yasmin: julgamento do dono da lancha ocorre na próxima semana

Lucas Magalhães de Souza estava preso desde dezembro do ano passado e foi solto em março deste ano



O Liberal

24.05.23 13h51



O julgamento de [Lucas Magalhães de Souza](#), onde a influenciadora digital e estudante de medicina veterinária [Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo](#) estava antes de cair e aparecer morta, horas depois, nas águas do [rio Maguari](#), em Belém, ocorrerá na semana que vem. O acusado, que cumpre **medidas cautelares para permanecer em liberdade**, irá a júri popular na **próxima quarta-feira (31), às 9h, no Fórum Criminal da Capital, bairro Cidade Velha**. Ele estava desde dezembro do ano passado e foi solto em março deste ano.

Em janeiro deste ano, após audiência de instrução e julgamento, a Justiça decidiu que ele deveria ser levado ao Tribunal do Júri pelos crimes de homicídio com dolo eventual, posse e disparo de arma de fogo e fraude processual.

A fraude, segundo as investigações da Polícia Civil, deve-se ao fato de que, após o desaparecimento de Yasmin, ele teria, supostamente, escondido a arma de fogo que manuseou; teria determinado a modificação da lancha apreendida; e ainda teria inserido, após a ocorrência, novos equipamentos de segurança na embarcação, adulterando a apreensão.

### **Relembre o caso**

A influenciadora desapareceu na noite de 12 de dezembro de 2021, durante um passeio de barco pelas águas do rio Maguari, em Belém, onde estavam outras 19 pessoas. Yasmin teria sumido por volta de 22h30. O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 de segunda-feira, dia 13, no distrito de Icoaraci, próximo a uma marina particular, a aproximadamente 11 metros de profundidade.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)